



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro

L E I N° 3.995, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

ALTERA O ANEXO I DA LEI N° 3.663/2015, CRIANDO VAGAS DE CADASTRO RESERVA, DOS CARGOS ABAIXO, PREVISTO NO MENCIONADO DISPOSITIVO LEGAL, na forma que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PADUA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º – Fica alterado o Anexo I da Lei nº 3.663/2015 para criar as seguintes vagas:

CARGOS	QUANT. RESERVA
DENTISTA – PSF	02
AUX DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - PSF	06
TOTAL GERAL:	08

Art. 2º - Esta Lei poderá ser regulamentada mediante decreto.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir da homologação do concurso público, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, 10 de Dezembro de 2019.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito